



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

1.1.1. A data prevista para o início do fornecimento dos produtos oriundos da agricultura familiar será a partir de abril/2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

1.2.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional da alimentação escolar (PNAE), do município de Colares/PA.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

2.1.1. A Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020-art. 29 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 - art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão: 1. O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2. O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Distrito Federal, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.2.1. Não existem contratações que guardam relação/afinidade com a aquisição ora pretendida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

3- PRODUTOS

3.1 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

3.2 - O inciso IV do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual, estabelece que a estimativa preliminar do valor da contratação nesta etapa do processo pode seguir rito simplificado, conforme as orientações desta Secretaria de Gestão. Neste sentido para fins de preenchimento do Documento de Formalização da Demanda não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME), para estabelecer o preço estimado preliminar, podendo utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não **(o rol abaixo é meramente exemplificativo)**:

- Histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;
- Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;
- Preços de mercado vigentes;

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

3.3 - O preço estimado foi baseado no histórico de preços praticados em contratações deste órgão no ano anterior;

Ressalta-se que prescinde da formalidade de realizar tratamentos estatísticos predeterminados e de se observar a quantidade mínima de preços coletados e o prazo de validade da pesquisa, primando-se, em todo caso, pela utilização de preços vigentes ou atualizados, prospectados para cenários futuros.

ITE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Qnt	UNID	V. uni	v. total
M					
01	ABÓBÓRA , madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	1.000	KG	5,71	5.710,00
02	ABACAXI PÉROLA, IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de caixa	1.000	KG	6,46	6.460,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

	plástica de até 2 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.				
03	ALFACE (CRESPA, LISA, AMERICANA) coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalada em saco plástico com 1 maço. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	100	KG	14,82	1.482,00
04	BANANA PRATA IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixa plástica com até 04 dúzias. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	1.000	KG	7,07	7.070,00
05	CARIRÚ (JOÃO GOMES OU BREDO) , de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	100	KG	9,63	963,00
06	COENTRO, CEBOLINHA E CHICÓRIA , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	100	KG	30,89	3.089,00
	COUVE , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica,				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

07	substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	100	KG	17,21	1.721,00
08	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade e os ingredientes utilizados. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	500	KG	11,27	5.635,00
09	FEIJÃO VAGEM DE METRO VERDE , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	500	KG	8,15	4.075,00
10	GOIABA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 2 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	2.000	KG	9,79	19.580,00
11	JAMBÚ , de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	100	KG	15,38	1.538,00
	LARANJA PÊRA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

12	firme sem avarias, polpa firme de coloração amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	3.000	KG	6,84	20.520,00
13	MACAXEIRA ESCOVADA , isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 5 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	1.000	KG	5,13	5.130,00
14	MAMÃO (PAPAYA) IN NATURA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	500	KG	9,95	4.975,00
15	MELANCIA (IN NATURA) , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	3.000	KG	5,06	15.180,00
16	PIMENTINHA DE CHEIRO , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades,	500	KG	13,23	6.615,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

	insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.				
17	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de acerola, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	1.000	KG	13,11	13.110,00
18	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU , plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de caju, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	1.000	KG	14,41	14.410,00
19	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	1.000	KG	13,12	13.120,00
20	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de maracujá, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3 litros, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas	1.000	KG	16,66	16.660,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

e no depósito central.

21	TANGERINA , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor. Entrega deverá ocorrer sistema porta a porta nas escolas e no depósito central.	3.000	KG	8,73	26.190,00
22	TUCUPI , molho (caldo) contendo ingredientes como: seiva de mandioca amarela, água, cipó d'alho ou alho, chicória, sal e alfavaca. Isento de sujidades e corpos estranhos, parasitas e larvas. Embalagem de 2l, envasado em garrafa pet, rótulo contendo: nome do produtor, data de fabricação, data de validade, tabela nutricional, e forma de armazenamento. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, e o certificado do SIE/ADEPARÁ. Entregar no depósito central.	500	L	7,62	3.810,00
VALOR TOTAL					R\$ 197.043,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Departamento de Merenda Escolar do Município de Colares/PA.

Data: 3 de janeiro de 2024.

Responsáveis pela demanda:

NOME: Carolina Pantoja Pinto.

CPF N° 611.851.082-20.

CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora da Alimentação Escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Nome: Emanuelle do Nascimento e Silva.

CPF N° 803.816.502-00.

CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista CRN – 5799.